



PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPÍRITO SANTO DO TURVO

ESTADO DE SÃO PAULO
CNPJ/MF 57.264.509/0001-69

DECRETO N° 444 DE 03 DE MAIO DE 2004.

DISPÕE SOBRE A SUPLEMENTAÇÃO DE VERBA
NO VALOR DE R\$ 56.087,91.

João Adirson Pacheco, Prefeito Municipal de Espírito Santo do Turvo, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Lei nº 220, de 18 de dezembro de 2003,

Decreta,

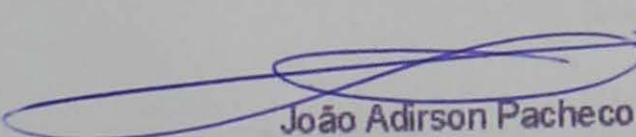
Artigo 1º - Fica o Departamento de Contabilidade, autorizado a suplementar as seguintes dotações do orçamento em vigor, no valor de R\$ 56.087,91 (cinquenta e seis mil, oitenta e sete reais e noventa e um centavos), conforme documentação em anexo.

Artigo 2º - Para ocorrer as despesas da presente suplementação, ficam anuladas parcialmente as seguintes dotações do orçamento em vigor, conforme documentação em anexo.

Artigo 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

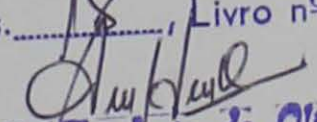
Registre-se e Publique-se.

P. M. de Espírito Santo do Turvo, 03 de maio de 2004.


João Adirson Pacheco
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL
ESPÍRITO SANTO DO TURVO - S. P.

Registrado nesta Secretaria sob nº
444, fls. 18, Livro nº 01


Angelo Humberto de Oliveira
Secretário de Adm. e Finanças
RG-SP 17.914.598

Tipo de Alteracao		Func Progr Dt Credito		Elemento	Valor
Unid Orcam	Categ Econ	Tipo de Credito	Recurso		
05/2004	005-SUPLEMENTACAO				
59.2	04.01.01	4.4.90.51.00	12.361.0021.1.003	OBRAS E INSTALACOES	
			001-ORCAMENTARIO	003-REDUCOES ORCAMENTARIAS	47.12
67.3	04.01.03	3.1.90.11.00	12.361.0020.2.080	VENCOS E VANT FIXAS PES.CIVIL	
			001-ORCAMENTARIO	003-REDUCOES ORCAMENTARIAS	23.000,00
68.6	04.01.03	3.1.90.13.00	12.361.0020.2.080	OBRIGACOES PATRONAIS	
			001-ORCAMENTARIO	003-REDUCOES ORCAMENTARIAS	7.500,00
83.5	04.01.04	4.4.90.52.00	12.365.0025.1.002	EQUIP E MATERIAL PERMANENTE	
			001-ORCAMENTARIO	003-REDUCOES ORCAMENTARIAS	30,00
20.3	06.02.01	3.3.90.30.00	15.451.0006.2.017	MATERIAL DE CONSUMO	
			001-ORCAMENTARIO	003-REDUCOES ORCAMENTARIAS	5.000,00
50.4	06.04.00	4.4.90.52.00	26.782.0016.1.002	EQUIP E MATERIAL PERMANENTE	
			001-ORCAMENTARIO	003-REDUCOES ORCAMENTARIAS	7.849,86
163.0	08.01.01	3.3.90.36.00	08.244.0033.2.013	OUTROS SERV DE TERC-PES.FISICA	
			001-ORCAMENTARIO	003-REDUCOES ORCAMENTARIAS	2.000,00
163.0	08.01.01	3.3.90.36.00	08.244.0033.2.013	OUTROS SERV DE TERC-PES.FISICA	
			001-ORCAMENTARIO	003-REDUCOES ORCAMENTARIAS	400,00
166.9	08.01.01	4.4.90.52.00	08.244.0033.1.002	EQUIP E MATERIAL PERMANENTE	
			001-ORCAMENTARIO	003-REDUCOES ORCAMENTARIAS	260,93
170.8	08.01.02	3.3.90.30.00	08.243.0033.2.014	MATERIAL DE CONSUMO	
			001-ORCAMENTARIO	003-REDUCOES ORCAMENTARIAS	10.000,00
05/2004	006-ANULACAO				
58.9	04.01.01	3.3.90.39.00	12.361.0021.2.007	OUTROS SERV TERC PES.JURIDICA	47.12-
			001-ORCAMENTARIO		
63.1	04.01.02	3.1.90.11.00	12.361.0020.2.008	VENCOS E VANT FIXAS PES.CIVIL	23.000,00-
			001-ORCAMENTARIO		
64.4	04.01.02	3.1.90.13.00	12.361.0020.2.008	OBRIGACOES PATRONAIS	7.500,00-
			001-ORCAMENTARIO		
79.6	04.01.04	3.3.90.30.00	12.365.0025.2.009	MATERIAL DE CONSUMO	30,00-
			001-ORCAMENTARIO		
124.5	06.02.01	4.4.90.51.00	14.451.0006.1.033	OBRAS E INSTALACOES	15.000,00-
			001-ORCAMENTARIO		
124.5	06.02.01	4.4.90.51.00	14.451.0006.1.033	OBRAS E INSTALACOES	260,93-
			001-ORCAMENTARIO		
146.5	06.04.00	3.3.90.30.00	26.782.0016.2.015	MATERIAL DE CONSUMO	7.849,86-
			001-ORCAMENTARIO		
162.7	08.01.01	3.3.90.32.00	08.244.0033.2.013	MATERIAL DE DISTR GRATUITA	400,00-
			001-ORCAMENTARIO		
164.3	08.01.01	3.3.90.39.00	08.244.0033.2.013	OUTROS SERV TERC PES.JURIDICA	2.000,00-
			001-ORCAMENTARIO		
				Total Suplementacao Lei/Decreto ...	56.087,91
				Total Anulacao Lei/Decreto	56.087,91
				Total Geral Suplementacao	56.087,91
				Total Geral Anulacao	56.087,91

SMAR-APD

190, 115.
Angelo Humberto de Oliveira
Secretário de Adm. e Finanças
RG-SP 17.914.598

Descricao	Suplementacao	Anulacao	Saldo
CORRENTES			
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	30.500,00	30.500,00-	0,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	17.400,00	10.326,98-	7.073,02
Total Despesas Correntes	47.900,00	40.826,98-	7.073,02
DE CAPITAL			
INVESTIMENTOS	8.187,91	15.260,93-	7.073,02-
Total Despesas de Capital	8.187,91	15.260,93-	7.073,02-
Total Reserva Contingencia ...			0,00
Total de Funcas			0,00
Total Geral			0,00

-SMAR-APD

INFR-ESTRUTURA URBANA
Total de Funcas

TRANSPORTE INDIVIDUAL
Total de Funcas

Total Geral

170, 115.
Angelo Humberto de Oliveira
Secretário de Adm. e Finanças
RG-SP 17.914.598

Descricao	Suplementacao	Anulacao	Saldo
IA SOCIAL			
ASSIST.CRIANCA E AD ADOLESCENT	10.000,00	0,00	10.000,00
ASSISTENCIA COMUNITARIA	2.660,93	2.400,00-	260,93
Total da Funcao	12.660,93	2.400,00-	10.260,93
ENSINO FUNDAMENTAL			
ENSINO FUNDAMENTAL	30.547,12	30.547,12-	0,00
EDUCACAO INFANTIL	30,00	30,00-	0,00
Total da Funcao	30.577,12	30.577,12-	0,00
DA CIDADANIA			
INFRA-ESTRUTURA URBANA	0,00	15.260,93-	15.260,93-
Total da Funcao	0,00	15.260,93-	15.260,93-
IO			
INFRA-ESTRUTURA URBANA	5.000,00	0,00	5.000,00
Total da Funcao	5.000,00	0,00	5.000,00
ORTE			
TRANSPORTE RODOVIARIO	7.849,86	7.849,86-	0,00
Total da Funcao	7.849,86	7.849,86-	0,00
Total Geral			0,00

SMAR-APD

710, FIS.
Angelo Humberto de Oliveira
Secretário de Adm. e Finanças
RG-SP 17.914.598

Descricao	Suplementacao	Anulacao	Saldo
ASSIST.CRIANCA E AD ADOLESCENT	10.000,00	0,00	10.000,00
ASSISTENCIA COMUNITARIA	2.660,93	2.400,00-	260,93
ENSINO FUNDAMENTAL	30.547,12	30.547,12-	0,00
EDUCACAO INFANTIL	30,00	30,00-	0,00
INFRA-ESTRUTURA URBANA	5.000,00	15.260,93-	10.260,93-
TRANSPORTE RODOVIARIO	7.849,86	7.849,86-	0,00
Total Geral			0,00

SMAR-APD

DECRETO N° 445 DE 12 DE MAIO DE 2004.

DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE UM CREDITO ESPECIAL NO VALOR DE R\$ 4.000,00.

João Adilson Pacheco, Prefeito Municipal de Espírito Santo do Turvo, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Lei nº 200 de 12 de maio de 2004,

Dezta,


Artigo 1º - Fica o Departamento de Contabilidade, subordinado a este Fundo Municipal de Assistência Social um crédito especial no valor de R\$ 4.000,00 (quatro mil e quinhentas reais), conforme documentação em anexo.

Artigo 2º - Para ocorrer as despesas do presente crédito deverão ser emendadas parceladamente as seguintes dotações do orçamento em vigor, conforme documentação em anexo.

Artigo 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se e Publique-se.

P. M. de Espírito Santo do Turvo, 12 de maio de 2004.


João Adilson Pacheco
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL
ESPÍRITO SANTO DO TURVO
Secretaria de Administração

790, 115.

Angelo Humberto de Oliveira
Secretário de Adm. e Finanças
RG-SP 17.914.598